DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Responsável pela Demanda**: Graziela Vanroo** Matrícula:
E-mail: grazi.vanroo@hotmail.com Telefone: (48) 98822-5740
Será necessário auxílio de área técnic para elaboração do ETP? SIM ou NÃ NÃO

1. Objeto:

Constitui objeto da presente demanda a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, fornecimento de materiais, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem da decoração do espaço onde será realizado o **Encontro Municipal da Pessoa Idosa**, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bonifácio, no dia 30/09/2026, entre 13h30min até 17h30min, tendo como local o Salão Paroquial Pe. Sebastião, situado no centro da cidade de São Bonifácio.

A contratação compreenderá todos os serviços necessários à ambientação do local do evento, incluindo o fornecimento de estruturas decorativas, elementos ornamentais, mobiliário decorativo, arranjos, tecidos, painéis, iluminação decorativa, suportes, montagem, desmontagem, transporte, mão de obra especializada e demais itens indispensáveis para proporcionar um ambiente harmonioso, acolhedor, acessível e compatível com a proposta institucional do evento.

A decoração deverá observar critérios de qualidade, segurança, acessibilidade, estética e funcionalidade, valorizando o público idoso e promovendo um espaço adequado ao

desenvolvimento das atividades previstas, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, inclusão social e valorização do envelhecimento ativo.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação decorre da necessidade de proporcionar infraestrutura adequada para a realização do **Encontro Municipal da Pessoa Idosa**, ação integrante das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinada à promoção da convivência comunitária, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, valorização da pessoa idosa e incentivo ao envelhecimento saudável e participativo.

O evento constitui importante instrumento de execução das ações voltadas à população idosa do Município, promovendo integração social, reconhecimento da trajetória de vida dos participantes, fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário, acesso à informação, lazer, cultura e bem-estar, em consonância com os objetivos da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que orientam o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da convivência e da participação social.

A ambientação adequada do espaço representa elemento essencial para o sucesso do evento, uma vez que contribui significativamente para o acolhimento dos participantes, proporcionando conforto visual, organização dos ambientes, valorização institucional e criação de um espaço humanizado, receptivo e compatível com a importância da atividade desenvolvida.

Além do aspecto estético, a decoração desempenha papel relevante na construção de um ambiente que favorece a interação entre os participantes, estimula a autoestima da pessoa idosa e evidencia o reconhecimento do Poder Público pela importância desse segmento da população. Um ambiente cuidadosamente planejado transmite respeito, valorização e atenção aos usuários da política pública de assistência social.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica especializada, materiais permanentes ou equipamentos suficientes para executar

serviços de decoração profissional em eventos dessa natureza. Também não possui acervo próprio de elementos decorativos capazes de atender às necessidades específicas do evento, tornando inviável a execução direta da atividade.

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa, considerando que tais empresas dispõem de equipe qualificada, experiência técnica, equipamentos próprios, logística adequada e variedade de materiais decorativos, assegurando a execução dos serviços com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos.

Sob a ótica do interesse público, a contratação busca garantir que o ambiente do evento esteja em condições adequadas para recepcionar aproximadamente **600 Pessoas Idosas**, promovendo uma experiência acolhedora, organizada e compatível com os objetivos institucionais da Administração Pública.

Por fim, a presente demanda encontra respaldo no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal do Idoso, constituindo medida necessária para assegurar a adequada execução do Encontro Municipal da Pessoa Idosa, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

3. Descrições do Item e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade
01	Mesa de buffet em madeira de demolição medindo* 3 x 0,80 x 0,80		Unidade	02
02	Estante para lembranças em madeira na medindo 1,06 x 0,30 x 2,20		Unidade	03
03	Cenário de boas vindas e instagramável para recepção dos idosos medindo 4x 0,10 x 2,30. Forrado em tecido oxford com detalhes decorativos		Unidade	01

	em espelho (0,70 x 1,50) com arranjo de flor e frases de boas vindas com iluminação.			
04	Cestinho de palha, (0,15 x 0,30) com flores artificiais para o hall de entrada		Unidade	06
05	Tapete bege medindo 2,5x 2 para o compor o cenário de boas vindas		Unidade	01
06	Arranjo para mesa de buffet em flores permanentes nas cores rosa e branco incluindo o suporte(vaso). Diâmetro do arranjo: 50 cm.		Unidade	02
07	Biombo ripado em madeira medindo 1 x 2,10 (frente banheiro) com fotos referentes ao outros encontros		Unidade	02
08	Arrumação de 125 mesas e 500 cadeiras para o público (somente mão de obra)		Unidade	01
09	Painel temático para o palco composto por: 1 lona central sublimada medindo 2 x 2 m + dois placas em verdes artificiais para acabamento medido 1,40 x 2,10 cada.		Unidade	01

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 29/09/2026

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Salão Paroquial Pe. Sebastião (Sede) / 8h

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Deisi Feuser

4.4. Prazo para pagamento: Conforme rotina de pagamento do Setor de Finanças

4.5 Fonte de recurso: Recurso Próprio (amparado por Lei Municipal nº 1.657/2026)

São Bonifácio, 20/07/2026

Deisi Feuser

Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Graziela Vanroo

Secretária Municipal de Assistência Social

SAULO BUSS:01644990911